



Comprovante de Publicação

Nº: **24589**

Data/Hora Veiculação: **27/02/2015 15:33**

Ato: **DECRETO Nº 28.215/2015**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor MARCELO RIPAMONTI**

Identificação: **680/2015**

Data Publicação : **02/03/2015**

Completo

DECRETO Nº 28.215/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 307 de 2015, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome MARCELO RIPAMONTI Mat. 11905 R.G. 162433050/SP Em 05/02/2015 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGO CARGO: ASSESSOR DE DIRETORIA SIMBOLOGIA: AS2 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 05/02/2015 - 9:31:51 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.27 14:00:59 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br